

* Publicada no DOETCE-MS n.º 4.469, de 04 de agosto de 2026 – páginas 17-18.

DELIBERAÇÃO TCE-MS N.º 121, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Homologa o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul referente ao 2º trimestre de 2026.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe confere o art. 74, § 1º, inciso II do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TCE/MS n.º 98, de 5 de dezembro de 2018, e tendo em vista a Proposição TCE-PRES n.º 14, de 27 de julho de 2026, apresentada pelo Presidente do Tribunal com fundamento no art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar n.º 160, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposição TCE-PRES n.º 14, de 27 de julho de 2026, homologando o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul referente ao 2º trimestre de 2026, elaborado pelo Departamento de Planejamento Estratégico, para posterior encaminhamento à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma do art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar n.º 160, de 2 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 31 de julho de 2026.

Conselheiro Flávio Kayatt

Presidente

Conselheiro Iran Coelho das Neves

Conselheiro Waldir Neves Barbosa

Conselheiro Osmar Domingues Jeronymo

Conselheiro Marcio Campos Monteiro

Conselheiro Sérgio de Paula

Conselheira Substituta Patrícia Sarmiento dos Santos

Procurador-Geral de Contas João Antônio de Oliveira Martins Júnior

Alessandra Ximenes
Coordenadoria de Sessões
Chefe